



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO

Referência: Processo nº 1370.01.0023220/2023-41.

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro (SUPRAM/LM), no exercício das competências estabelecidas pelo art. 33, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 47.383/2018 c/c art. 51, § 1º, inciso I, do Decreto Estadual 47.787/2019, e com fundamento no Despacho nº 156 (Documento SEI 71205465), **DECIDE**:

Pelo **ARQUEVAMENTO** do Processo Administrativo de Licença Prévia (LP) Nº 00105/1998/023/2016, híbrido ao P.A. SEI nº 1370.01.0023220/2023-41, formalizado por ARCELORMITTAL BRASIL S/A (CNPJ nº 17.469.701/0026-25), na data de 05/01/2016, para a execução da atividade descrita como “Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento à seco – minério de ferro” (código A-02-03-8 da DN COPAM nº 74/2004), para uma produção bruta de 150.000 t/ano, em empreendimento denominado ArcelorMittal Brasil S.A. - Mina do Andrade, CNPJ nº 17.469.701/0086-66, localizado na Rua do Andrade, zona rural do município de Bela Vista de Minas/MG, CEP: 39800-970. Com a entrada em vigor a Deliberação Normativa COPAM nº. 217/2017, o processo foi reorientado para a atividade “A-02-03-8 Lavra a céu aberto – minério de ferro”, cuja produção bruta será de 150.000 T/dia (Classe 2), conforme FCE eletrônico assinado em 25/06/2018 e FOBI nº 0809369/2015 B, motivado pela **perda superveniente do objeto**.

Ao Núcleo de Apoio Operacional da SUPRAM/LM para a execução das medidas eventualmente necessárias.

Caso tenha sido apurado débito de natureza ambiental, remetam-se os autos à correspondente unidade regional da Advocacia Geral do Estado, para eventual inscrição do débito em dívida ativa do Estado.

Dispensada a remessa dos dados do Processo Administrativo à Diretoria Regional de Fiscalização Ambiental (DFISC-LM) para fiscalização e apuração de eventuais infrações ambientais, nos moldes estabelecidos na Instrução de Serviço SISEMA 05/2017, pelos motivos expostos no Despacho 156 (Documento SEI 71205465),

Publique-se e arquivem-se.

Governador Valadares, 09/08/2023.

Fabrício de Souza Ribeiro
Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro
MASP: 1.077.791-0



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente**, em 10/08/2023, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **71223663** e o código CRC **82EAAC95**.